



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Esportes e Recreação

TERMO DE REFERÊNCIA **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1- DO OBJETO

Confecção dos ingressos para o Espetáculo de Dança de 2024.

Item	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	1.004.001.00035486	BLOCOS DE INGRESSOS DESCRIÇÃO COMPLETA: Blocos de ingressos numerados separados em par e ímpar ESPECIFICAÇÃO: BLOCOS NUMERADOS: 700 DE CADA COR, TOTALIZANDO 2.100 INGRESSOS (SEPARADOS EM BLOCOS ÍMPAR E PAR); FORMATO: 192 X 62 mm COR: 4 X 0; MATERIAL: PAPEL OFFSET 75G/M2 ACABAMENTO: 1 SERRILHA	Material	Unidade	04

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição é motivada pela necessidade da compra de ingressos que serão usados no Espetáculo de Dança de 2024 - evento realizado pela Secretaria de esportes e Recreação.

Salientamos que os ingressos não foram previstos em DFD, pois a verba para realização deste evento foi disponibilizada e definida somente neste ano de 2024.

Desta forma, os ingressos serão substituídos pelo seguinte item previsto na DFD de 2024, da Secretaria de Esportes e Recreação: Contrato para contratação de empresa para construção de campo de futebol no bairro Vila Esperança/Vila Ita (nº DFD 6285 / Código do item 2356).

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os ingressos serão entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL Av. Major Acácio Ferreira, 810 – Jd. Paraíba - CEP 12.327-530 Jacareí, SP; Telefone: (12) 3954-2698.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Esportes e Recreação

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente possíveis riscos e despesas, decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 04 DFS, onde será efetuado através de depósito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Edvaldo Pereira de Ávila
Secretário Interino de Esportes e Recreação